



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 018/92-GR/UFAL
EM, 06 de janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 198/91-PROGRAD,

R E S O L V E :

Revogar a partir desta data o item IV da Portaria nº 618, de 26.11.87, que colocou MARIA VALÉRIA BARROS DE LIMA, MARIA NILCE DE MENDONÇA PINTO, LICIA GATTO SANTA RITA DE MELO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA MORAES e RILENE LINS DE ARRUDA, à disposição da Direção do CCSA, para prestação de serviços de natureza Técnico-Pedagógica.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR